



Cruzeiro, 14 de outubro de 2025.

De: Assessoria Legislativa
Para: Assessoria Legislativa

Referência:
Processo nº 2005/2025
Proposição: Projeto de Lei nº 220/2025

Autoria: Vereador Carlos Eduardo Avelar de Barros

Ementa: Dispõe sobre o reconhecimento da Festa de Nossa Senhora da Imaculada Conceição como Patrimônio Cultural de natureza Imaterial do Município de Cruzeiro, bem como a inclusão da festividade no Calendário Oficial de Eventos do Município, na forma que menciona.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Inclusão em Pauta Ordem do Dia

Ação realizada: Para Elaboração Autógrafos

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

Amanda Cristina de Moura
Redatora de Debates (Secr. Legislativa)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003500390038003A005400

Assinado eletronicamente por **Amanda Cristina de Moura** em 14/10/2025 15:08

Checksum: **E58CAA5769B21D79CB02AB09643EEF575BFD298B6706927B2816974A9CA80B4A**

